



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

(Republicação no DOE TCE/AM 22.08.2017)

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 e art. 12 da Portaria nº 04, de 26 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **01/09/2017 a 30/11/2017**, serão:

- I. Procurador **João Barroso de Souza**, como primeiro plantonista;
- II. Procuradora **Evelyn Freire de Carvalho**, como segunda plantonista;
- III. Procurador **Ademir Carvalho Pinheiro**, como terceiro plantonista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral de Contas